

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 651/2023  
SEI N.º 1260.01.0018363/2023-39

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de janeiro de 2020, a mudança de prédio do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Patos de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Dona Luíza, 850, B. Lagoa Grande, em Patos de Minas, para a R. Escolástica Alves Landim, s/n.º, Bairro Santo Antônio, no mesmo município.

SRE – Patos de Minas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023